



PORTARIA Nº 504, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba; e

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, a nomenclatura da responsabilidade da Gratificação de Encargos Especiais, dos servidores abaixo relacionados, prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Ana Lucia de Oliveira	13363	080.580.378-50
Cargo Efetivo	Agente Administrativo	
01 Gratificação de encargos especiais anteriores (item 20, do artigo 1º da Portaria nº 421/2021):	Percentual	
Resp. pelo Expediente das Especialidades	50%	
Gratificação de encargos especiais atual:	Percentual	
Resp. pelo monitoramento e controle demandas do Gabinete do Secretário e do Secretário Adjunto	50%	
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Cristiana Roberta do Prado	6991	261.128.498-95
Cargo Efetivo	Agente Administrativo	
02 Gratificação de encargos especiais anteriores (item 16, do artigo 1º da Portaria nº 227/2021):	Percentual	
Resp. pelo Expediente do Gabinete do Secretário	70%	
Gratificação de encargos especiais atual:	Percentual	
Resp. pelo monitoramento e controle demandas do Gabinete do Secretário e do Secretário Adjunto	70%	

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que os referidos servidores ocupam, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 23 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal